

Cópia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA



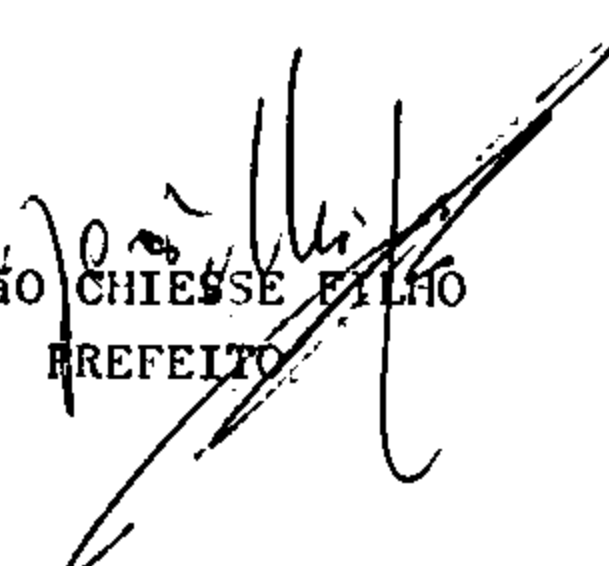
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIÃO A SEGUINTE.

DELIBERAÇÃO Nº 472, de 28 de agosto de 1961.

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Barramansense
ao Sr. Geraldo Osório Rodrigues.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de agosto de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO